

**Publicado no
Diário Oficial em
04/11/2009**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.073/2009**

Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM Aleyde Cosme.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.381/2009 (Processo CEE nº 219/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-10-2009,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, a ser ministrado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aleyde Cosme, situada na Rua Valentin De Martin, nº. 303, Centro, Itarana, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 14 de outubro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de outubro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação